

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Campo Formoso***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO.....	
RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO.....	
RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO.....	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....	
RESPOSTA ESCLARECIMENTO PE003/24 E COMUNICADO DE ANEXO EDITAL PE 0024.....	

### DECRETO

DECRETO.....	
--------------	--

### PORTARIA

PORTARIA .....	
----------------	--



### RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO FORMOSO  
Estado da Bahia Praça - Dr. José Gonçalves, nº 150 – Centro – CEP: 44.790-000  
CNPJ: 11.629.975/0001-08 - Fones: (74) 3645-3107 www.campoformoso.ba.gov.br



EXTRATO DOS CONTRATOS CREDENCIAMENTO Nº007/2023						
Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MOD. LICITAÇÃO	DESCRIÇÃO
031/2024	RAMALHO MED Serviços Médicos LTDA	R\$ 264,000.00	08/02/2024 à 08/02/2025	2071/ 33.90.34.00	Credenciamento Nº 007/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO MASTOLOGISTA, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
032/2024	ITALO GONÇALVES DA SILVA ME	R\$ 168,000.00	08/02/2024 à 08/02/2025	2072/ 33.90.34.00	Credenciamento Nº 007/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (SEDE), 40 HORAS, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
033/2024	MG Medicina Integrada LTDA	R\$ 240,000.00	08/02/2024 à 08/02/2025	2071/ 33.90.34.00	Credenciamento Nº 007/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO ESPECIALISTA EM ULTRASSONOGRAFIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
034/2024	ITALO GONÇALVES DA SILVA ME	R\$ 240,000.00	08/02/2024 à 08/02/2025	2071/ 33.90.34.00	Credenciamento Nº 007/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO ESPECIALISTA EM ULTRASSONOGRAFIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
035/2024	Climec Clínica de Especialidades Médicas LTDA	R\$ 264,000.00	08/02/2024 à 08/02/2025	2071/ 33.90.34.00	Credenciamento Nº 007/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO NEUROPEDIATRA, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
039/2024	Clinica Cardiologista de Senhor do Bonfim LTDA	R\$ 264,000.00	22/02/2024 à 22/02/2025	2071/ 33.90.34.00	Credenciamento Nº 007/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO CARDIOLOGISTA - ECOCARDIOGRAMA, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
040/2024	Clinica Cardiologista de Senhor do Bonfim LTDA	R\$ 264,000.00	22/02/2024 à 22/02/2025	2071/ 33.90.34.00	Credenciamento Nº 007/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO CARDIOLOGISTA - ERGONOMETRIA, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



041/2024	SR Serviços Médicos LTDA	R\$ 264.000.00	22/02/2024 à 22/02/2025	2071/ 33.90.34.00	Credenciamento N° 007/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO CIRURGIÃO GERAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
042/2024	MedPlus - Assistência Humanizada em Saúde LTDA	R\$ 240.000.00	22/02/2024 à 22/02/2025	2071/ 33.90.34.00	Credenciamento N° 007/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO ESPECIALISTA EM ULTRASSONOGRAFIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
043/2024	Oralméd Clin. Odonto-Médica Espec. LTDA	R\$ 264.000.00	22/02/2024 à 22/02/2025	2071/ 33.90.34.00	Credenciamento N° 007/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
044/2024	SR Serviços Médicos LTDA	R\$ 264.000.00	22/02/2024 à 22/02/2025	2071/ 33.90.34.00	Credenciamento N° 007/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PROCTOLOGIST- COLONOSCOPIA, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, 55 – Campo Formoso – Tel. 74 3645 1523 / Fax. 3645  
1524

CNPJ. Nº 13.908.702/0001 – 10

#### RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 036/2024 – À ATA DE REG. DE PREÇOS 009/2023**

**CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**

**CONTRATADA – MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

**OBJETO –** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, NÃO BÁSICOS, INSUMOS, INJETÁVEIS, INSULINO DEPENDENTES E PSICOTRÓPICOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE DETERMINADOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO/BA.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão/Unidade: 1001 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2.069 – Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica

Elemento de Despesa: 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS

**VALOR –** R\$ 152.064,95 (Cento e cinquenta e dois mil, sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), relativos ao saldo nos itens n.º 14, 78, 120, 151, 182 e 218

**VIGÊNCIA –** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

**ASSINATURA –** 16 de fevereiro de 2024.



**RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO**  
**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, 55 – Campo Formoso – Tel. 74 3645 1523 / Fax. 3645  
1524

CNPJ. Nº 13.908.702/0001 – 10

**RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 030/2024 – À ATA DE REG. DE PREÇOS 004/2023**

**CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**

**CONTRATADA – MEDSIL MEDICAMENTOS LTDA.**

**OBJETO –** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, NÃO BÁSICOS, INSUMOS, INJETÁVEIS, INSULINO DEPENDENTES E PSICOTRÓPICOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE DETERMINADOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO/BA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão/Unidade: 1001 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2.069 – Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica

Elemento de Despesa: 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS

**VALOR –** R\$ R\$ 316.116,60 (trezentos e dezesseis mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos), relativos ao saldo nos itens n.º 15, 26, 58, 66, 71, 85, 100, 117, 125, 131, 132, 137, 139, 143, 160, 162, 164, 179, 196, 206, 210, 211, 215, 216 e 217

**VIGÊNCIA –** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

**ASSINATURA –** 08 de fevereiro de 2024.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça da Bandeira, 55 – Campo Formoso – Tel. 74 3645 1523 / Fax. 3645 1524  
CNPJ. Nº 13.908.702/0001 – 10

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Formoso - BA, Senhora SANDRA MADALI MORAIS SANTANA, Autoridade/Competente torna pública a contratação:

**CONTRATO Nº 159/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2021**  
**LOCATÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
**LOCADOR – ILÁZARO LÍRIO DE SOUZA.**

OBJETO – Locação de imóvel localizado no povoado de Varzinha, Zona Rural de Campo Formoso, Bahia, sendo utilizado para funcionamento de Núcleo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertado a população no âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, originário do Processo Administrativo 257/2021, Dispensa de Licitação nº 171/2021.

Prorrogação da vigência contratual por mais 09 (nove) meses, a partir do término do Contrato original observadas as disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8666/93. Assinatura – 06 de março de 2024.



**RESPOSTA ESCLARECIMENTO PE003/24 E COMUNICADO DE ANEXO EDITAL PE 0024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO**  
Praça da Bandeira, Nº. 55, Centro Campo Formoso, Bahia,  
Cep:44.790-000CNPJ Nº. 13.908.702/ 0001 – 10

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – PREGOEIRO**

**RESPOSTA RELATIVA A QUESTIONAMENTOS/ESCLARECIMENTOS**

Em resposta a solicitação de esclarecimentos ofertada através de E-mail, via Grande Rede Mundial de Computadores, **às 14h e 46min do dia 04/03/2024**, pela cidadã JANE CHIODINI, uma vez que em seu pedido não existe nenhuma alusão de que seja uma empresa comercial fazendo uso de seu direito a questionar, então consideraremos a pessoa física fazendo uso do seu direito em solicitar esclarecimento inerente aos atos da Administração Municipal em relação ao Pregão Eletrônico nº 003/2024, gerado através do Processo Administrativo nº 0994/23;

Também, comunicamos o pedido de esclarecimento ofertado pela empresa **ZIOBER DO BRASIL**, igualmente entregue via Internet (E-mail), **à 15h e 41min do dia 05/03/2024**, cuja petição consideramos equivalente ao questionamento levantado.

Fora exposto a esta Administração Municipal, através de atos emanados de questionamentos/esclarecimentos relativos ao certame acima mencionado, cujo objeto versa sobre a Contratação de empresa especializada, para o eventual **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE SAÚDE**, para atendimento à Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos, mencionando as alegações abaixo elucidadas:

1 – Aponta quanto à instalação mencionada no objeto do certame, indagando se a empresa vencedora será responsável só pela fixação/instalação dos equipamentos, e se a preparação do solo com a confecção da base de concreto será de responsabilidade do Município.

Em resposta elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde coadunamos com seu posicionamento, pois reafirmamos que o objeto da contenda é bastante explícito **“FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO”**, na qual instalar, abrange todas as etapas dos serviços precisos para tal tarefa.

Certos de que a resposta por nós apresentada não interfere na elaboração das propostas financeiras, igualmente certos do atendimento pleno ao solicitado, daremos continuidade ao procedimento licitatório em pauta.

Aproveitando do momento oportuno, fazemos menção ao Princípio da Eficiência na palavra do também renomado mestre Carlos Pinto Coelho, citando o Professor Hely Lopes, que assim resume o entendimento: “... *dever de eficiência é o que se impõe a todo o agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com a legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros*”. (Carlos Pinto Motta, 1998, p.35).

Conforme determina o Decreto Federal nº 10.024/2019, estas solicitações de esclarecimentos serão devidamente vinculadas ao procedimento licitatório, como também, publicadas no Diário Oficial do Município de Campo Formoso/BA.

Cientes do nosso dever cumprido em relação aos questionamentos, colocamo-nos ao inteiro dispor dos interessados.

Campo Formoso-BA, 06 de março de 2024

  
**Marcio Freitas dos Santos**  
Pregoeiro do Município de Campo Formoso  
Decreto Municipal nº 058/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO**  
Praça da Bandeira, N.º 55, Centro Campo Formoso, Bahia,  
Cep:44.790-000CNPJ N.º 13.908.702/ 0001 – 10

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – PREGOEIRO**

**COMUNICADO DE INCLUSÃO DE ANEXO**

O Pregoeiro do Município, no uso de suas atribuições, comunica às empresas interessadas no certame e que retiraram o edital convocatório tombado sob o nº 05/2024, gerado pelo Processo Administrativo n.º 1034/23, da inclusão do projeto da planta dos móveis sob medida, relativo ao mobiliário da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - Setor Casa Trevo, no sistema Plataforma do Pregão Eletrônico, vez que é parte integrante do Edital e não fora inserido junto ao mesmo.

Informamos aos ilustres interessados que o ato administrativo em tela será publicado na imprensa oficial para eficácia dos atos.

Certos de que a inserção do documento não implica em alteração de data para realização do certame, daremos continuidade ao procedimento licitatório em pauta, no dia 19/03/24, às 09h00min.

Aproveitando do momento oportuno, fazemos menção ao Princípio da Eficiência na palavra do também renomado mestre Carlos Pinto Coelho, citando o Professor Hely Lopes, que assim resume o entendimento:

*“ ... dever de eficiência é o que se impõe a todo o agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com a legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros”. (Carlos Pinto Motta, 1998, p.35).*

Conforme determina o Decreto Federal nº 10.024/2019, este esclarecimento será devidamente vinculado ao procedimento licitatório, como também, será publicado no Diário Oficial do Município de Campo Formoso/BA.

Certos do nosso dever cumprido, colocamo-nos ao inteiro dispor dos interessados.

Campo Formoso-BA, 05 de março de 2024

  
**Marcio Freitas dos Santos**  
Pregoeiro do Município de Campo Formoso  
Decreto Municipal nº 058/2021.



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 046/2024**

**O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia**, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei 001/90, (Lei Orgânica do Município) e conforme Lei nº 009/2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado o servidor Iranilton Ferreira Nascimento do cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município - IPCF - CC1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 07 de março de 2024.**

**Elmo Aluizio Vieira Nascimento**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA**



04 de março de 2024  
"Licença Prêmio"

**PORTARIA \_\_\_\_ 004/2024**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO-BA**, no uso de uma de suas atribuições que são conferidas pelo Art. 66 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que disciplina a Lei Complementar nº 02/1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Campo Formoso-BA).

Resolve:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, pelo período de 3 (três) meses.

ÍTEM	SERVIDOR	CARGO	MAT.	INÍCIO	ATÉ
01	Atevaldo Candido Daniel	Aux. Serv. Gerais	2318	01/03/2024	01/06/2024
02	Marivalda da Silva Nascimento	Aux. Enfermagem	4565	04/03/2024	04/06/2024
03	Graciela Freitas Gomes	Aux. Administrativo	5053	04/03/2024	04/06/2024
04	Veranilde Borges dos Santos	ACS	4641	04/03/2024	04/06/2024
05	Marciana Martins Barbosa	ACS	6483	04/03/2024	04/06/2024
06	Glauca C. Matos A. B. de Avelar	ACS	6510	04/03/2024	04/06/2024
07	Valdenice Maria Souza	Aux. Serv. Gerais	6423	05/03/2024	05/06/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.03.2024 para o item 01.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**Paulo Henrique A. Nascimento**  
Secretário de Saúde  
Dec. 010/2021